



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.761/2013

"NOMEIA SERVIDORES".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados nesta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos constantes no Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", a saber:

**COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE I**

Eliane Correia Carvalho

**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

de sua publicação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal